



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

**QUE  
CONSENSUALMENTE  
CELEBRAM ENTRE  
SI O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ACRE E A  
EMPRESA  
CONSTRUMATOS  
CONSTRUÇÕES E  
TERRAPLANAGEM  
LTDA - ME, PARA  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
GARÇON.**

Processo nº  
0002919-65.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.212.587/0001-44, com sede na Rua Independência, 158, Bairro Baixa da Colina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Jeferson Correia Matos**, CPF 495.063.662-68, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, bem como promover o reequilíbrio dos valores contratados concernente ao período 2020/2021, conforme cálculo realizado pela GEINF (Eventos SEI nºs 1110113 e 1112803).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato passará de R\$ 27.154,20 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para **R\$ 29.924,64** (vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR MENSAL (C=AXB)	QTD PERÍODOS (C)	VALOR TOTAL (D= AXBXC)

1	Prestação de serviços de garçons, nas diversas unidades do Tribunal de Justiça na Capital do Estado do Acre	2	R\$ 2.493,72	4.987,44	6	R\$ 29.924,64
VALOR TOTAL						R\$ <b>29.924,64</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDENIZAÇÃO

A contratada fará jus a **R\$ 11.594,64** (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a título de indenização como forma de recompor os custos nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e;

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores, para custear indenização referente a recomposição de custos nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 23 de janeiro de 2022 até 18 de julho de 2022.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 17/01/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correia Matos**, Usuário Externo, em 17/01/2022, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1119039** e o código CRC **79BFC660**.